

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1082/2025
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Designa Comissão Especial de levantamento e reconhecimento de dívida de restos a pagar empenhados, processados e não processados até 31/12/2024 assim como do exercício de 2025 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores para comporem a Comissão Especial de Levantamento e reconhecimento de dívida de restos a pagar empenhados, liquidados ou não, processados e não processados, de exercícios anteriores e do ano em exercício 2025, bem como os passíveis de anulação.

Art. 2.º - A comissão terá a responsabilidade de realizar inspeção em Notas Fiscais e/ou serviços prestados empenhados e não empenhados, liquidados ou não, nos exercícios anteriores considerados como restos a pagar em 31/12/2024 e do exercício de 2025, a fim de apurar a liquidez das despesas e o cumprimento do artigo 42 da lei de responsabilidade fiscal.

Art. 3.º - A comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE			
KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MATRÍCULA: 2394			
MEMBROS			
TITULAR		SUPLENTE	
EVALDO RANGEL BASTOS FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MATRÍCULA: 44005	DE	JORDÃO ELIAS DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MATRÍCULA: 3079	DE

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Bianca Alves da Silva Reis
BIANCA ALVES DA SILVA REIS

Adénia Souza Santos
ADENIA SOUZA SANTOS

Gimônica Rodrigues dos Santos
GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS

Katiely Oliveira dos Santos
KATIELY OLIVEIRA DOS SANTOS

Maria Silvia S. do Nascimento
MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTOS

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA

Josefa Maria Araújo
JOSEFA MARIA ARAÚJO

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Parágrafo único. O prazo estipulado no **caput** do presente artigo começará a fluir a partir da data da primeira reunião que deverá acontecer após publicação da presente Portaria.

Art. 7º - Os trabalhos previstos nesta Portaria não possuem caráter remuneratório.

Art. 8º - Os servidores designados neste ato atuarão sem prejuízos de suas funções normais e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face da nova função.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

23 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CIENTE: 23/12/2025

Membros Titulares e Suplentes:

KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS

EVALDO RANGEL BASTOS FILHO

LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES

WILLIAN LEITE DOS SANTOS

MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS

JORDÃO ELIAS DE SANTANA

JOÃO PEDRO DE CARVALHO MOREIRA

MANOEL MATEUS SANTANA BASTOS

CARLOS EDUARDO DA SILVA FONSECA

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MATRÍCULA: 3110	DE	JOÃO PEDRO DE CARVALHO MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MATRÍCULA: 44026	DE
WILLIAN LEITE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO MATRÍCULA: 44007	DE	MANOEL MATEUS SANTANA BASTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO MATRÍCULA: 44025	DE
MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA: 3045		CARLOS EDUARDO DA SILVA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA: 44075	
BIANCA ALVES DA SILVA REIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA: 131	DE	ADENIA SOUZA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA: 1765	DE
GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO MATRÍCULA: 118	DE DO	KATIELY OLIVEIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO MATRÍCULA: 3153	DE DO
MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATRÍCULA: 2389	DO	ANA PAULA SANTOS BARBOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATRÍCULA: 44788	
JOSEFA MARIA ARAÚJO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MATRÍCULA: 670	DE	TAMIRES DA SILVA SANTOS SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MATRÍCULA: 1500059	DE

Art. 4.º - Os trabalhos de referida Comissão serão acompanhados pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Interna do Município

Art. 5.º - A comissão poderá a qualquer momento solicitar a presença dos servidores do setor para prestar esclarecimentos relacionados aos documentos analisados.

Art. 6.º - A comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emitir o relatório com as imprescindíveis constatações, com a apuração de todos os credores e a cada 30 dias do encerramento da competência mensal expedir relatório de monitoramento.

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>